DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 | Ano III | Edição nº 369



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2023

COMUNICAMOS que em razão da desnecessidade, haja vista a contratação formalizada por meio da Concorrência Pública n.º 02/2023, a Municipalidade resolve REVOGAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS DO MUNICÍPIO PILAR DO SUL, com esteio no princípio da autotutela e do melhor interesse público.

Pilar do Sul – SP, 15 de fevereiro de 2024.
MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Edital

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, para os fins dispostos nas Instruções Nº. 02/2008 (Área Municipal) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna pública a relação de valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos e dos empregos públicos da Prefeitura, vigente no exercício 2023.

Especialização	
01- Agentes Políticos	**R$**
Prefeito	17.721,25
Secretário de Administração, e R.H.	7.088,50
Secretário de Cultura e Turismo	7.088,50
Secretário de Desenv. e Integração Social	7.088,50
Secretário de Desenv. Rural e Meio Ambiente	7.088,50
Secretário de Educação	7.088,50
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude	7.088,50
Secretário Gestor da Fazenda Municipal	7.088,50
Secretário de Governo, Seg. Comunitária e Trânsito.	7.088,50
Secretário Gestor Juridico de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos	7.088,50
Secretário de Obras e Infraestrutura e Urbanismo	7.088,50
Secretário de Saúde e Bem Estar	7.088,50
Vice-Prefeito	8.860,60

02 - Empregos Públicos	**R$**	**02 - Empregos Públicos**	**R$**
Advogado I	4.270,64	Fisioterapeuta II	5.636,80
Agente Administrativo IV	3.022,29	Fonoaudiólogo II	5.125,69
Agente Comunitário de Saúde I	2.642,16	Inspetor de Alunos I	1.746,35
Agente Comunitário de Saúde II	2.858,55	Inspetor de Alunos II	1.922,22
Agente Cultural I	2.503,50	Inspetor de Alunos III	2.079,65
Agente Cultural II	2.696,60	Jardineiro I	1.567,88
Agente de Controle de Vetores e Zoonoses I	2.642,16	Lavador de Auto I	1.922,22
Agente de Fiscalização Tributária I	4.270,64	Mecânico I	2.294,45
Agente de Trânsito I	2.294,45	Mecânico II	2.503,50
Agente de Trânsito II	2.503,50	Médico Clínico Geral I	5.636,80
Agente Sanitário I	2.294,45	Médico Clínico Geral II	6.199,82
Agente Sanitário II	2.503,50	Médico Ginecologista I	5.636,80
Agente Sanitário III	2.696,60	Médico Ginecologista II	6.199,82
Ajudante Geral I	1.463,36	Médico Pediatra II	6.199,82
Ajudante Geral II	1.567,88	Médico Psiquiatra I	5.636,80
Ajudante Geral III	1.746,35	Médico Veterinário I	4.270,64
Almoxarife I	3.360,64	Monitor Esportivo II	2.294,45
Arquiteto I	4.270,64	Motorista I	2.079,65
Assistente Administrativo I	1.746,35	Motorista II	2.294,45
Assistente Administrativo II	1.922,22	Motorista III	2.503,50
Assistente Social I	4.270,64	Nutricionista II	5.125,69
Assistente Social II	5.125,69	Operador de Máquina I	2.294,45
Auxiliar de Consultório Dentário I	1.922,22	Operador de Máquina II	2.503,50
Auxiliar de Consultório Dentário II	2.079,65	Operador de Máquina III	2.696,60

Auxiliar de Desenv. Educação Básica I	1.746,35	Pedreiro I	1.746,35
Auxiliar de Enfermagem II	2.294,45	Pedreiro II	1.922,22
Auxiliar de Enfermagem III	2.503,50	Pedreiro III	2.079,65
Contador I	4.270,64	Professor 30hrs/semanais	3.315,55
Coordenador Pedagógico	4.730,29	Psicólogo I	4.270,64
Coveiro I	1.746,35	Psicólogo II	5.125,69
Coveiro II	1.922,22	Recepcionista I	1.567,88
Cuidador de Residência Terapêutica I	1.567,88	Recepcionista II	1.746,35
Dentista I	4.270,64	Recepcionista III	1.922,22
Dentista II	5.125,69	Servente I	1.463,36
Diretor de Escola	5.676,33	Servente II	1.567,88
Eletricista de Autos I	1.922,22	Servente III	1.746,35
Eletricista I	1.922,22	Técnico em Edificações I	2.870,73
Eletricista II	2.079,65	Técnico em Enfermagem I	2.079,65
Encanador II	1.922,22	Técnico em Enfermagem II	2.294,45
Enfermeiro Padrão I	4.270,64	Técnico Esportivo I	2.870,73
Enfermeiro Padrão II	5.125,69	Técnico em Informática I	3.360,64
Engenheiro Agrônomo I	4.270,64	Técnico em Segurança do Trabalho	2.503,50
Engenheiro Ambiental I	4.270,64	Técnico em Veterinária	2.503,50
Engenheiro Civil I	4.270,64	Terapeuta Ocupacional I	4.270,64
Escriturário IV	2.696,60	Terapeuta Ocupacional II	5.125,69
Farmacêutico I	4.270,64	Topógrafo I	2.870,73
Farmacêutico II	5.125,69	Tratorista I	2.079,65
Fiscal I	2.294,45	Tratorista II	2.294,45
Fiscal II	2.503,50	Tratorista III	2.503,50
Fiscal III	2.696,60		

03 - Empregos de Função Gratificada – Funcionários Efetivos	**R$**	**03 - Empregos de Função Gratificada – Funcionários Efetivos**	**R$**
Coordenador do Sistema do Controle Interno	5.125,69	Encarregado de Convênios	3.360,64
Coordenador Municipal de Educação	5.960,09	Encarregado de Estradas Rurais	3.360,64
Coordenadora de Prog. De Aprimoramento Educacional	5.960,09	Encarregado de Fiscalização	3.360,64
Diretor de Departamento de Infraestrutura e Urbanismo	5.125,69	Encarregado de Gabinete	3.360,64
Diretor de Departamento Jurídico	5.125,69	Encarregado de Habitação Social	3.360,64
Diretor de Licitações	5.125,69	Encarregado de Manutenção De Prédios Públicos	3.360,64
Diretor de Vigilância em Saúde	5.125,69	Encarregado de Manutenção Viária Urbana	3.360,64
Diretor do CRAS	5.125,69	Encarregado de Pagamentos	3.360,64
Diretor do CREAS	5.125,69	Encarregado de Patrimônio	3.360,64
Diretor do departamento Adm da Saúde	5.125,69	Encarregado de Serv. em área de Expansão	3.360,64
Diretor do departamento de Administração	5.125,69	Encarregado de Transporte da Saúde	3.360,64
Diretor do Departamento de Planejamento	5.125,69	Encarregado de Transporte Escolar	3.360,64
Enc. De Manutenção de Prédios Escolares	3.360,64	Encarregado do Centro de Capacitação (CECAP)	3.360,64
Encarregado de Agendamento e Captação de Vagas	3.360,64	Encarregado do Detranps	3.360,64
Encarregado de Compras	3.360,64	Encarregado do SIM	3.360,64
Encarregado de Controle de Vetores e Zoonoses	3.360,64	Encarregado em Serv. Públicos	3.360,64

Os valores indicados para os cargos e empregos representam à remuneração mensal básica, fixada pelas Leis Complementares Nº. 284/2015, 288/2015, 279/2014, 267/2013, Nº 217/2007 o qual, conforme cada caso concreto poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, 16 de Fevereiro de 2024.

MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 3773
LOTE- 06 da QUADRA –58
RUA :- ARI BENTO , BAIRRO :- CH . REUNIDAS PILAR .

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal ,fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$222,40)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo ,a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R$ 1,20 (um real e vinte centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 3.327,00 (três mil , trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos),conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
31 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 3821
LOTE- 07 da QUADRA –58
RUA :- ARI BENTO , BAIRRO :- CH . REUNIDAS PILAR .

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal ,fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$222,40)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo ,a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R$ 1,20 (um real e vinte centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 3.348,00 (três mil , trezentos e quarenta e oito reais),conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
31 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 3822
LOTE- 08 da QUADRA –58
RUA :- ARI BENTO , BAIRRO :- CH . REUNIDAS PILAR .

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal ,fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$222,40)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo ,a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R$ 1,20 (um real e vinte centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 3.348,00 (três mil , trezentos e quarenta e oito reais),conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL
31 de janeiro de 2024

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

***MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2023, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 22 de Fevereiro de 2.024, às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.*
Marco Aurélio Soares – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 3º QUADRIMESTRE/2023
CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de sua presidente abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 3º Quadrimestre de 2023, que acontecerá no dia 22 de Fevereiro de 2024 às 19:00(dezenove)horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

*** Jamille Michele Kruger Maia – Presidente do Conselho Municipal de Saúde ***

.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 010/2024

A Câmara Municipal de Pilar do Sul está realizando **cotação de preços** para **"contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização e outros correlatos com o intuito de atender as finalidades da administração pública legislativa"**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência no site da Câmara Municipal.

Dessa forma, solicita-se o envio de proposta de preços para o e-mail ***cmpilardosul@hotmail.com*** **até a próxima terça-feira (20/02/2024)**, que poderá ser encaminhada por modelo próprio ou por modelo contido no Termo de Referência, devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi disponibilizado neste aviso de contratação direta.

Pilar do Sul, 15 de fevereiro de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.